



Governo do Distrito Federal
Administração Regional da Candangolândia - RA XIX
Gabinete da Administração Regional da Candangolândia
Assessoria de Planejamento

ATA - RA-CAND/GAB/ASPLAN

No dia onze de março de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se os membros do CIG RA-XIX, deliberaram unanimemente pela composição de grupo de trabalho responsável pela implantação das ações de controle a serem estabelecidas num Plano de Ação para um Programa de Integridade. Em razão disso, a atual composição do CIG RA-XIX **reafirmou o compromisso e o interesse na implantação da Gestão de Riscos e Programas de Integridade no âmbito da Administração Regional da Candangolândia e se comprometeu no apoio das ações necessárias às melhorias na gestão pública.** Nesse sentido, deliberou-se pela solicitação de apoio consultivo, junto à Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Por conseguinte, o presidente reforçou a necessidade da designação de grupo de trabalho responsável pelas atualizações no escopo da gestão de risco em processos de contratação por licitação, dispensa ou inexigibilidade, para adequação à nova lei de licitações e contratos (Lei nº 14.133/2021; Decreto Distrital nº 44.330/2023), bem como a elaboração do plano de ações e sua implantação no âmbito desta Administração Regional, se possível com a validação/homologação da CG-DF, de forma a proceder de imediato a publicação das Ordens de Serviços.”



Documento assinado eletronicamente por **RONNIE CEZAR GOMES DE LIMA - Matr.1713854-X, Coordenador(a) Executivo(a)**, em 11/03/2024, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IARA DE CASSIA BERNARDO GUINHONI - Matr.1715168-6, Chefe da Assessoria de Planejamento**, em 11/03/2024, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILAS GOMES DA ANUNCIACÃO - Matr.1689955-5, Coordenador(a) de Administração Geral**, em 11/03/2024, às 12:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO ALVES DA SILVA - Matr.0174652-9, Administrador(a) Regional da Candangolândia**, em 11/03/2024, às 13:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 135525450 código CRC= F5F5EE7E.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=135525450&codigo_CRC=F5F5EE7E)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
QR0 Área Especial nº 01 - Bairro Candangolândia - CEP 71.727-050 - DF
Telefone(s): 36862628
Sítio - www.candangolandia.df.gov.br

00147-00000328/2024-29

Doc. SEI/GDF 135525450

Criado por [edson.silva](#), versão 5 por [edson.silva](#) em 11/03/2024 11:35:53.